



PROGRAMA DE  
DESENVOLVIMENTO  
RURAL 2014·2020



ENTIDADE PROMOTORA |

DESIGNAÇÃO DO PROJETO |

OBJETIVO PRINCIPAL |

Criação de mecanismos de facilitação da cooperação centrados no conceito de “Casas da Lusofonia”, no âmbito das quais se desenvolvam um conjunto de atividades, nomeadamente ao nível da disseminação e transferência de conhecimentos e competências; prestação de serviços; fomento de trocas culturais e comerciais; inclusão social; estímulo à expansão dos agentes económicos e criação de entrepostos comerciais.



**UNIÃO EUROPEIA**

Fundo Europeu Agrícola  
de Desenvolvimento Rural

*A Europa Investe nas Zonas Rurais*